



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

LEI MUNICIPAL Nº 835 DE TREZE DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 393.000,00, nas seguintes dotações do Município de Aracitaba/MG.”

O Povo do Município de Aracitaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei

Art. 1 - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACITABA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 01 - Gabinete e Secretaria

2.01.01.04.122.0001.2.0009 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO GABINETE E DA SECRETARIA - - -
--- R\$ 54.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 54.000,00

Total da Unidade 1 ----- R\$ 54.000,00

Unidade 02 - SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Sub-Unidade 01 - Finanças e Contabilidade

2.02.01.04.123.0001.2.0016 - 3.1.90.11.00 MANUT. CONTR. FINANCEIRO E CONTABIL - -
---- R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade ----- R\$ 22.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 22.000,00

Unidade 03 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.122.0001.2.0017 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMIN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - -
- - - R\$ 35.000,00

2.03.01.12.361.0003.2.0020 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - -
-- - R\$ 25.000,00

3A Silva



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

2.03.01.12.122.0001.2.0017 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINIS. DA EDUCAÇÃO BASICA - -
--- R\$ 26.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 86.000,00
Total da Unidade 3 ----- R\$ 86.000,00

Unidade 05 - SERVIÇO DE SAÚDE E SANEAMENTO

Sub-Unidade 01 - Gestão da Saúde e Saneamento

2.05.01.10.122.0001.2.0042 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE-----
--- R\$ 45.000,00

2.05.01.17.512.0007.2.0043 - 3.1.90.11.00 TRATAMENTO E DISTR. ÁGUA E ESGOTO----
-- R\$ 6.000,00

2.05.01.10.122.0001.2.0042 - 3.1.90.13.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE-----
--- R\$ 37.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 88.000,00

Total da Unidade 5 ----- R\$ 88.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0005.2.0047 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ESF, PACS E PSB ----
- R\$ 11.000,00

2.06.01.10.301.0005.2.0045 - 3.1.90.11.00 FARMÁCIA DE MINAS -----
-- R\$ 1.500,00

2.06.01.10.301.0005.2.0047 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ESF, PACS E PSB----
-- R\$ 26.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 38.500,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.06.03.10.304.0005.2.0052 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA---
-- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 03----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 6----- R\$ 43.500,00

Unidade 07 - SERVIÇO ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

Sub-Unidade 01 - Assistência e Previdência

2.07.01.09.272.0001.9.0003 - 3.1.90.03.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS--
- R\$ 7.000,00

2.07.01.08.122.0001.2.0056 - 3.1.90.11.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AÇÃO SOCIAL
--- R\$ 12.500,00

2.07.01.09.272.0001.9.0004 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - -
-- R\$ 79.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 98.500,00

SAIWA



Município de Aracitaba/MG

Administração 2017/2020

«Trabalhando Juntos, Desenvolvendo Mais»

Total da Unidade 7----- R\$ 98.500,00

Unidade 11 - SERVIÇO AGRICULTURA E AGROPECUARIA

Sub-Unidade 01 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.01.20.606.0008.2.0067 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL-----

R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 1.000,00

Total da Unidade 11 ----- R\$ 1.000,00

Total Geral ----- R\$ 393.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo primeiro desta Lei, serão utilizados como fonte de recursos:

Parágrafo Único: O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, O SUPERAVIT DO ORÇAMENTO/16 E OU A ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do Artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracitaba (MG) 13 de dezembro de 2017

Fabio Alfeu da Silva
FABIO ALFEU DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE A Lei nº 835 de
13 de dezembro de 2017
FOI AFIXADA NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA DE Aracitaba
A
Aracitaba, 13 / 12 / 2017
Sindicato Público